



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2026

PROCESSO Nº: VR-02.051-00002253/2026 – SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica da proposta constante no documento SEI nº **02083584**, apresentada pela empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.606.538/0001-30**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 161/2026**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos.

A análise considerou os seguintes critérios técnicos exigidos pelo edital:

- Registro sanitário informado no Ministério da Saúde/ANVISA;
- Fabricante regularizado;
- Princípio ativo, concentração e forma farmacêutica;
- Apresentação comercial;
- Compatibilidade da descrição do produto com a especificação do item licitado;
- Unidade de fornecimento;
- Atendimento às demais exigências técnicas previstas no edital.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Item	Descrição	Qtde.	Apresentação	Fabricante	Registro no M.S.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Conclusão
4.4	Cefalexina 500 mg cápsulas	1.000	CX c/ 500 cápsulas	Teuto	1037003820062	R\$ 0,45	R\$ 450,00	Aprovado
6.6	Cilostazol 50 mg comprimido	1.000	CX c/ 60 comprimidos	EMS	1023512630040	R\$ 0,24	R\$ 240,00	Aprovado
8.8	Claritromicina 500 mg comprimido	500	CX c/ 10 comprimidos	EMS	1023504820154	R\$ 1,53	R\$ 765,00	Aprovado
10.10	Clopidogrel (bissulfato) 75 mg comprimido	7.000	CX c/ 30 comprimidos	Aurobindo	1516700460075	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00	Aprovado
24.24	Enalapril maleato 5 mg comprimido	2.000	CX c/ 30 comprimidos	Vitamedic	1039201770017	R\$ 0,08	R\$ 160,00	Aprovado
27.27	Fluconazol 150 mg cápsula	200	CX c/ 100 cápsulas	Medquímica	1091700980031	R\$ 0,51	R\$ 102,00	Aprovado

Valor total da proposta: R\$ 4.027,00 (quatro mil e vinte e sete reais).

ANÁLISE TÉCNICA

Após análise das informações constantes na proposta comercial apresentada pela empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, verificou-se que os produtos ofertados para os **Itens 4.4, 6.6, 8.8, 10.10, 24.24 e 27.27** apresentam compatibilidade com as respectivas especificações técnicas, considerando princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação comercial, fabricante e registro no Ministério da Saúde informados pela licitante.

Foram conferidas as informações referentes aos registros no Ministério da Saúde, fabricantes, apresentações comerciais e valores unitários e totais constantes na proposta.

A empresa declara expressamente que os produtos cotados atendem ao solicitado no edital, especialmente no que concerne às descrições exigidas.

Quanto às condições comerciais, a proposta informa:

- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias;
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias;
- **Condição de pagamento:** 30 (trinta) dias;
- **Validade dos produtos:** 12 (doze) meses.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Dessa forma, manifestamos **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** à aceitação da proposta apresentada pela empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, para os **Itens 4.4, 6.6, 8.8, 10.10, 24.24 e 27.27**, no valor total de **R\$ 4.027,00 (quatro mil e vinte e sete reais)**, por atender, sob o aspecto técnico, às especificações dos respectivos itens.

A presente manifestação limita-se à análise técnica dos produtos ofertados, ficando os demais aspectos relativos à habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e demais requisitos administrativos sob responsabilidade das unidades competentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coordenação de Farmácia / SAH

Serviço Autônomo Hospitalar – Hospital São João Batista

Volta Redonda, na data da assinatura.

Referência: Processo nº VR-02.051-00002253/2026 – SAH/HSJB | Proposta SEI nº 02083584

Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Hospital São João Batista – Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 11/08/2026, às 20:01, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02108579** e o código CRC **7954F09C**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00002253/2026

SEI nº 02108579

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br